

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

LEI N. 105

O Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 18 - Fica denominado Praça Costa Azevêdo o atual - páteo na Vila de Tracunhãem, séde do 3º distrito dêste muni - cípio, compreendido entre a Igreja de Santo Antonio e a Padaria que faz esquina com a rua 7 de Setembro da referida Vila.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 27 de agosto de 1952.

ANTONIO GERMANO RIBEIRO

PREFEITO